



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

N° 005/2014
A Lt 3



Data: 30/10/2014	Rodovia BR-230/PA		
Trecho: Pacajá- Anapú			
Hora: 11:17	Construtora: Torc		
	Km : 472,48	Lote: 03	
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: E e D	Coordenadas: S 03.63520° W 051.00161°	
	Estaca: 4194		
Caracterização Rápida do Local			
() APP	() Área de Apoio	Obs.: Obstrução de bueiro.	
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)		
(X) Faixa de Domínio	() Outros		
() Área-Fonte			
Não-Conformidade Identificada			
Sistema de drenagem obstruído			
<p>Durante atividade de Supervisão Ambiental foi registrado a obstrução de um bueiro simples de concreto. A obstrução ocorreu com o carreamento de material durante a atividade de aterro e também por processos erosivos na saia do aterro. A situação encontra-se em desacordo as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006- PRO, Programa Ambiental de Construção- PAC, Plano Básico Ambiental- PBA e DNIT manual para atividades Ambientais rodoviárias- Publicação IPR- 730.</p>			

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Bueiro obstruído. Lado Direito	Foto 02 - Bueiro Obstruído. Lado direito
Foto 03 - Bueiro obstruído. Lado esquerdo	

05/12/14
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fábio Cezar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250/DIPE

Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

RECEBIDO NA U.L./DNIT

EM 05 / 12 / 2014

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a desobstrução do sistema de drenagem e adoção de medidas de controle relativas à contenção e estabilização dos processos erosivos na saia do aterro.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

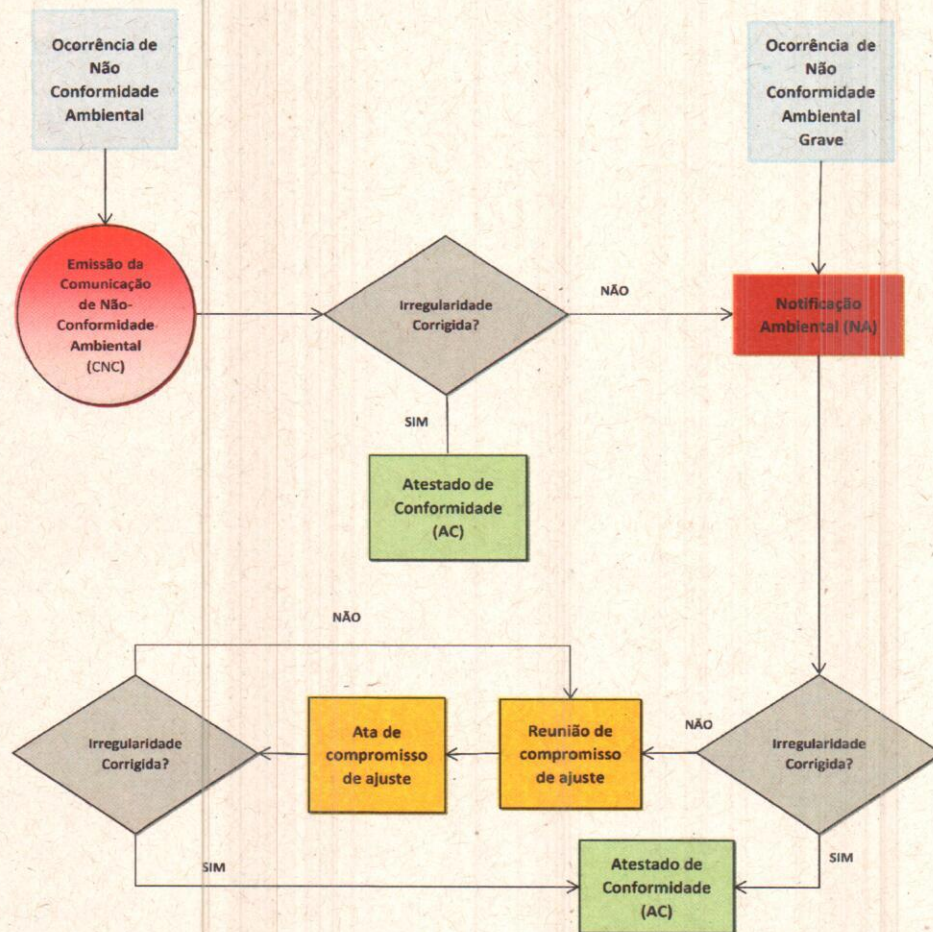
Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC: É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.

2. Notificação Ambiental - NA: gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.

3. Ata de Compromisso de Ajuste: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.

4. Atestado de Conformidade Ambiental - AC: Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Maíte Rosa
Supervisão Ambiental

Supervisão de Obras

[Signature]
Construtora

01.12.14